

PORTARIA N.º: 47342/2016 - GP

A Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno.

Considerando a edição pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça das Resoluções nº 104, de 06.04.2010 e 176, de 10.06.2013, dispondo sobre medidas administrativas para segurança e instituindo o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário;

Considerando que a Resolução nº 992/2015-TJAP, de 08/05/2015, estabelece e define a Política Institucional de Segurança do Poder Judiciário;

Considerando a necessidade de planejamento de medidas tendentes a dar plena efetividade à política institucional de segurança do Poder Judiciário do Estado do Amapá, com implementação de estratégias de proteção aos seus magistrados, servidores, patrimônio, dentre outros;

Considerando que a atual localização das Varas Cíveis, de Família, Criminais, Execução Penal, Tribunal do Júri e outras em um mesmo ambiente, no Anexo do Fórum Des. Leal de Mira, e do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica juntamente com as 3 Varas dos Juizados da Infância e da Juventude, Central de Conciliação e Turma Recursal dos Juizados Especiais e outras, no Fórum Des. Leal de Mira, implica na baixa eficiência dos mecanismos de segurança que urgem sejam implementados e

Considerando, por fim, que a distribuição das unidades afetas às áreas Cíveis e Criminais, por prédio, possibilitará a implantação de novas diretrizes e medidas na área de segurança institucional, com ênfase aos juizes e servidores que atuam na esfera criminal, mais expostos à ações violentas.

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para a reformulação, readequação e redistribuição das Unidades situadas no Fórum da Capital, com fins de concentração no Fórum Des. Leal de Mira daquelas afetas à área Cível, de Família, Juizados da Infância e Juventude (área cível e de políticas públicas), Central de Conciliação e Turma Recursal e no prédio Anexo ao Fórum, das Varas Criminais,

Plantão Criminal, Juizado Especial Criminal, Tribunal do Júri, Vara de Execução Penal, VEPMA e Vara do Juizado da Violência Doméstica, além daquelas interligadas à Diretoria do Fórum, a qual será composta pelos seguintes membros:

1 - Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA – que presidirá a Comissão (Corregedor e Presidente da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Amapá);

2 – Juiz PAULO CESAR DO VALE MADEIRA – Membro (representando os Juízes);

3 – Juíza ALAIDE MARIA DE PAULA – Membro (Diretora do Fórum da Comarca de Macapá);

4 – MÁRCIO RÉGIO EVANGELISTA BARROSO – Membro (Diretor-Geral do TJAP); e

5 - JOSÉ COLARES GHAMMACHI – Membro (Arquiteto).

Art. 2º A Comissão deverá ser instalada imediatamente e terá como atribuição elaborar layout e relatório circunstanciado dos custos para a implementação das modificações e mudanças.

Parágrafo único – Fica assinalado o prazo de quarenta(40) dias, contados da publicação desta Portaria, pra a conclusão dos trabalhos.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de abril de 2016.

Desembargadora SUELI PEREIRA PINI
Presidente